



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal 2404/21 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018**

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Editais e Conferências. A comissão foi definida de forma paritária entre representantes governamentais e não governamentais, sendo: Governamentais: Alexandra Clara Botareli Saladini e Lindamir de Paula Santos Raimundo e Não Governamentais: Gabrielle Inojosa Ferreira e Patricia Ferreira Brizola.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2404/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Apresentar a composição da comissão interna Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Editais e Conferências:

- Alexandra Clara Botareli Saladini: Secretaria Municipal de Finanças
- Lindamir de Paula Santos Raimundo: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Gabrielle Inojosa Ferreira: Conselho Regional de Psicologia – CRP/PR
- Patricia Ferreira Brizola: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR

Telêmaco Borba, 13 de março de 2023.

*Aline Neiva Bahena Soares*  
**Presidente do CMDCA/TB**